



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 007 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/02

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
RESULTADO FINAL EDITAL.....01

### RESULTADO FINAL EDITAL Nº 003/2018

A Comissão Superior do processo administrativo de opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais/ampliação de jornada de trabalho para professores integrantes do quadro permanente da educação infantil, ensino fundamental regular/EJA, do Município de Paulo Ramos – MA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 002/2018 e nos termos do Edital nº 003/2018, divulgar a listagem final dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

Cada servidor participante do processo pode consultar o seu desempenho individual na Secretaria de Educação.

Paulo Ramos, MA, 10 de janeiro de 2019.

**Rayenne Dálfran Fernandes**  
Comissão Superior  
Matrícula 001801

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA OPÇÃO PELA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS /AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR/EJA, DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS (EDITAL 003/2018).

COLOCAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nº DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
1ª	JOÃO CERQUEIRA LIMA	11.2018 – PROC. UNI	90 PONTOS <sup>1</sup>
2ª	MARIA MADALENA DE SOUSA VASCONCELOS	06.2018 – PROC. UNI	90 PONTOS <sup>1</sup>
3ª	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	02.2018 – PROC. UNI	88 PONTOS
4ª	JOANACY RODRIGUES	01.2018 – PROC. UNI	86 PONTOS <sup>2</sup>
5ª	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO	03.2018 – PROC. UNI	86 PONTOS <sup>2</sup>
6ª	ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	09.2018 – PROC. UNI	84 PONTOS
7ª	JEANNE ARAÚJO COSTA	05.2018 – PROC. UNI	82 PONTOS
8ª	ANTONIA IONELZA DE ANDRADE ARAÚJO	08.2018 – PROC. UNI	80 PONTOS
9ª	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	04.2018 – PROC. UNI	74 PONTOS <sup>3</sup>
10ª	RAIMUNDO DA COSTA MATOS	10.2018 – PROC. UNI	74 PONTOS <sup>3</sup>
11ª	FRANCIRLEY PEREIRA SILVA	07.2018 – PROC. UNI	70 PONTOS

1. A ordem de classificação levou em consideração o critério de desempate nos termos do edital – Item 4.3, II (maior tempo de serviço).

2. A ordem de classificação levou em consideração o critério de desempate nos termos do edital – Item 4.3, II (maior tempo de serviço).
3. A ordem de classificação levou em consideração o critério de desempate nos termos do edital – Item 4.3, I (maior titulação).



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO  
Paulo Ramos - MA

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

**DEUSIMAR SERRA SILVA**

Prefeito Municipal